Ata da Reunião Ordinária do dia 28 de abril de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 011/2025, datado do dia vinte e quatro de abril. O presidente Rodrigo cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou à vereadora e secretária Paula que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e trinta e oito, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e Silvânia Ribeiro Lopes. Prosseguindo, o presidente Rodrigo solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Geraldo. Feito isso, havendo quórum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e vinte e um minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Nesse momento, o presidente Rodrigo convidou o Prefeito Lucas Mendes para fazer parte da mesa. A seguir, o presidente Rodrigo informou que passaria à apreciação da ata da Reunião Ordinária, ocorrida no dia quatorze de abril de dois mil e vinte e cinco. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. A seguir, o presidente Rodrigo solicitou à secretária que fizesse a apresentação e leitura das proposições protocoladas conforme prevê o artigo oitenta e três do Regimento Interno: **PROJETO DE LEI Nº 40/2025**, de autoria do vereador José Carlos (Cabo Jota) que *"Revoga a Lei Municipal nº 2.947 de 1º de abril de 2025 que "Dispõe sobre a construção ou instalação de ruas cobertas no município de Carmo do Paranaíba/MG e também no Distrito de Quintinos, destinada à realização da feira e eventos comunitários", e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI Nº 41/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que *"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI Nº 42/2025,** de autoria do vereador João Pedro que *"Institui o Programa "Caçamba Comunitária", no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI Nº 43/2025**, de autoria do vereador José Carlos (Cabo Jota) que *"Institui o Memorial da Bíblia, a ser localizado na Praça São Francisco de Assis, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI Nº 44/2025**, de autoria da vereadora Silvania que *"Dispõe sobre a vedação da exigência de declaração de vizinhos como comprovante de residência para estudantes de ensino superior, e dá outras providências."*. Prosseguindo, o presidente Rodrigo informou que ia passar para a segunda parte - ordem do dia - e solicitou à secretária Paula que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 138, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e Silvânia Ribeiro Lopes. Em seguida, o presidente Rodrigo solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação e votação da pauta

apresentada. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em segundo turno de votação eletrônica, a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 02/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo, José Carlos, Paula e Rodrigo que *"Altera o §11º do Art. 107 da Lei Orgânica Municipal."*. Em seguida, o presidente Rodrigo informou que o projeto foi apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas parecer favorável de mérito ao referido Projeto. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação eletrônica, a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 02/2025** foi aprovado por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente Rodrigo, informou que o projeto será encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e elaboração de parecer, para a apreciação e votação, da Redação Final, nesta reunião. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação a redação final da **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 02/2025.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação eletrônica única, a Redação Final da **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 02/2025** foi aprovada por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Rodrigo informou que a proposição será encaminhada ao gabinete do Presidente da Câmara para promulgação nos termos do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo que *"Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2025, autoriza a concessão de anistia de multa, remissão de juros no município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*. Em seguida, o presidente Rodrigo informou que foi apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação o parecer favorável de legalidade/constitucionalidade ao referido Projeto. Colocado em primeira discussão, manifestou-se o vereador Luis Ricardo. Nesse Momento, o presidente Rodrigo suspendeu a reunião por cinco minutos. Após a reunião voltar o vereador Eduardo pediu vista do projeto. O pedido de vista foi deferido pelo presidente Rodrigo. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em turno único de votação eletrônica, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo que *"Estabelece e regulamenta o pagamento do auxílio-alimentação para os servidores públicos ativos da Administração Direta e Indireta no âmbito do Poder Executivo de Carmo do Paranaíba/MG, institui o fornecimento das diárias rurais, e dá outras providências."*. Em seguida, o presidente Rodrigo informou que foram apresentados os pareceres favoráveis de legalidade e mérito ao referido Projeto. Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores Julio, Luis Ricardo, Eduardo, Paula, Geraldo, Jader, José Carlos, Silvânia, João Batista e Rodrigo. Colocado em votação eletrônica única, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39/2025** foi aprovado por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum

voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente Rodrigo, informou que a proposição será encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para a sanção ou veto nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 10/2025,** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que *"Fica acrescido o §5º ao art. 2º do Projeto de Lei nº 39/2025."*. Em seguida, o presidente Rodrigo informou que foram apresentados pelos outros membros da Comissão De Legislação, Justiça E Redação parecer favorável de legalidade/constitucionalidade. Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores Julio, Jader, Paula, Silvânia e Eduardo. Colocada em votação eletrônica única, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 10/2025** foi aprovada por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Rodrigo declarou que a Proposta de Emenda de n°10/2025 passa a fazer parte do texto de lei. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em turno único de votação, as seguintes matérias: **INDICAÇÃO Nº 141/2025,** de autoria do Vereador João Pedro que *"Indica recapeamento da Rua Franklin Mendonça, no Município de Carmo do Paranaíba."*; **INDICAÇÃO Nº 142/2025,** de autoria do Vereador Julio que *"Indica a regulamentação em uma parte da rua Prefeito João Luis de Carvalho."*; **INDICAÇÃO Nº 143/2025,** de autoria da Vereadora Silvania que *"Indica que seja realizada a construção de mesas com assentos na Praça Nossa Senhora da Abadia, com o objetivo de proporcionar um espaço adequado de recreação e convivência para os idosos."*; **INDICAÇÃO Nº 144/2025,** de autoria da Vereadora Silvania que *"Indica que seja instalada sinalização semafórica (sinaleiro) na esquina do Supermercado Brandão, localizado na Avenida Frei Gabriel."*; **INDICAÇÃO Nº 145/2025,** de autoria da Vereadora Silvania que *"Indica que seja construída uma rotatória na esquina da Rua Sizenando Amaral com a Avenida Sargento Vandec, neste município."*; **INDICAÇÃO Nº 146/2025,** de autoria do Vereador José Carlos que *"Indica por meio de decreto ou projeto de lei, a obrigatoriedade de identificação (plotagem) de todos os veículos pertencentes à administração pública municipal."*; **INDICAÇÃO Nº 148/2025,** de autoria da Vereadora Silvania que *"Indica que seja ofertado kits de materiais escolares e uniformes completos para todos os alunos da rede municipal de ensino, incluindo os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs)."*; **INDICAÇÃO Nº 149/2025,** de autoria da Vereadora Silvania que *"Indica a instituir o programa de transporte público gratuito para os estudantes de ensino superior que se deslocam para instituições de ensino situadas em cidades vizinhas."*; **REQUERIMENTO Nº 05/2025,** de autoria do Vereador Luis Ricardo que *"Requer informações do Secretário de Administração, Planejamento e Finanças sobre a adesão e utilização do Consórcio CIMINAS."*; **REQUERIMENTO Nº 06/2025,** de autoria do Vereador Luis Ricardo que *"Requer informações do Prefeito Municipal sobre a adesão e utilização do Consórcio CIMINAS."*. Colocadas em discussão única, manifestaram-se os vereadores Luis Ricardo, Silvânia e José Carlos. Colocadas em votação eletrônica única, as **INDICAÇÕES Nº 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 149/2025 e os REQUERIMENTOS N° 05 e 06/2025** foram aprovadas por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis

Ricardo, Paula, Rodrigo, Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente Rodrigo informou que as matérias aprovadas seriam encaminhadas ao Poder Executivo para conhecimento e tomada das providências cabíveis. Foi protocolado na Secretaria Geral desta casa o Requerimento de Uso da Tribuna do sr. Lucas da Silva Mendes, Prefeito Municipal. O Prefeito Lucas da Silva Mendes apresentou a prestação de contas dos cem primeiros dias de mandato. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Rodrigo solicitou à secretária Paula que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e Silvânia Ribeiro Lopes. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Rodrigo declarou a reunião encerrada às dezenove horas e trinta e cinco minutos. A vereadora e secretária Paula Moreira Lima Rodrigues determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Eduardo Alves de Almeida
Vereador/Vice-Presidente

Geraldo Magela de Souza
Vereador

Jader Quintino Alves
Vereador

João Batista de Faria
Vereador

João Pedro Fonseca de Barcelos
Vereador

José Carlos Silva
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador

Paula Moreira Lima Rodrigues
Vereadora/Secretária

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador/Presidente

Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora